



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <https://www.cmm.pr.gov.br>

EMENDA MODIFICATIVA Nº 1

AO SUBSTITUTIVO 2 AO PROJETO DE LEI N. 17.110/2025

Autor: Vereador Flávio Mantovani.

TEOR DA EMENDA:

O art. 3.º, *caput*, e seu inc. V, do Substitutivo n. 2 ao Projeto de Lei n. 17.110/2025, passam a vigorar com a redação abaixo:

"Art. 3.º Durante a Semana da Democracia Participativa poderão ser realizadas as seguintes atividades:

(...)

V - divulgação do Banco de Ideias Legislativas;"

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 28 de março de 2025.

FLÁVIO MANTOVANI
Vereador-Autor



Documento assinado eletronicamente por **Janderson Flavio Mantovani, Vereador**, em 28/03/2025, às 14:27, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0382280** e o código CRC **9122A788**.